



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 01/2023

1.ª VOTAÇÃO (✓) 2.ª (X) VOTAÇÃO

APROVADO EM 01/03/2023

VOTOS FAVORÁVEIS 07

CONTRA 00

OBS.:

ALTERA O ART. 8º DA RESOLUÇÃO 01/2017 QUE DISPOE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIARIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do São Francisco – Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 8º da Resolução 01/2017 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 8º

DENTRO DO ESTADO

VEREADOR	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
	400,00	250,00

SERVIDOR	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
	400,00	250,00

FORA DO ESTADO

VEREADOR	1.200,00
SERVIDOR	600,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Santana do São Francisco, 01 de março de 2023.


VALDSON DA SILVA COSTA
PRESIDENTE